LEI nº 1522/2022, de 19 de dezembro de 2022.

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022/2025, LEI Nº1512/2022 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- São alteradas as Leis nº 1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o período de 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1512/2022 acrescentando a seguintes Metas:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 0120-Iluminação pública eficiente
OBJETIVO: Manutenção, conservação e ampliação da rede municipal de iluminação pública.

| TIPO | AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | Unidade de Medida | ANOS | 2.023 |
|---|---|---|---|---|---|
| P | Ação: 1.479 | Op. De Crédito Sistema Usina Fotovoltaíca | Usina | Meta Física | 1 |
| | Produto: | Usina | | | |
| | Função:25 | Energia | | | |
| | Subfunção:752 | Energia elétrica | | Valor | 2.500.000,00 |

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 0122-pavimentação de ruas
OBJETIVO: Ampliação das vias urbanas para possibilitarem melhores condições de trafegabilidade e saneamento.

| TIPO | AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | Unidade de Medida | ANOS | 2.023 |
|---|---|---|---|---|---|
| P | Ação:1.478 | PAV RUA PAULINO PEREIRA PROP 25089/22 | M² | Meta Física | |
| | Produto: | Ruas Pavimentadas (M2) | | | |
| | Função:15 | Urbanismo | | | |
| | Subfunção:451 | Infra Estrutura Urbana | | Valor | 248.756,00 |

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: 0004-Reestruturação e Modernização Administrativa

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, agíl na prestação e execução de serviços junto a coletividade.

| TIPO | AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | Unidade de Medida | ANOS | 2.023 |
|---|---|---|---|---|---|
| P | Ação:1.480 | Atualização do Plano Diretor | Plano | Meta Física | 1 |
| | Produto: | Plano | | | |
| | Função:04 | Administração | | Valor | 450.000,00 |
| | Subfunção:122 | Administração Geral | | | |

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0003-Apoio Administrativo

OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente, ágil na prestação e execução de serviço junto a coletividade.

| TIPO | AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | Unidade de Medida | ANOS | 2.023 |
|---|---|---|---|---|---|
| P | Ação:1.481 | PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CRAS | Pav. | Meta Física | 1 |
| | Produto: | Pavimentação | | | |
| | Função:08 | Assistência Social | | Valor | 100.000,00 |
| | Subfunção:244 | Assistência Comunitária | | | |

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de dezembro de 2022

Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento